



DELIBERAÇÃO Nº. 03/2001 de 30 de março de 2001

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, considerando o disposto no Art. 9º inciso II do Estatuto deste Centro Federal, aprovado pela Portaria Ministerial no. 1.133, de 20 de julho de 1999;

considerando o parecer do Conselheiro PAULO AGOSTINHO ALESSIO ao Processo 12/2000 - CODIR, aprovado na 154ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2001.

DELIBERA:

I – aprovar o anexo Regulamento do Conselho Diretor.

EDEN JANUÁRIO NETTO
Presidente